

ATA Nº 02
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº000116/2014 - Unidade de Gestão Patrimonial
TIPO: Menor Preço
DATA DO EDITAL: 11.06.2014
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 27.06.2014, às 14h00min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 06 (seis)

OBJETO: O presente procedimento licitatório destina-se a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, inclusive de seus equipamentos mecânicos e suas instalações.

DESTINO: Rede de Agências, Salas de Auto Atendimento (SAA), Postos de Atendimento (PA) em Porto Alegre, e das agências localizadas na região da grande Caxias-RS, do Banrisul, conforme os anexos do edital.

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria, de 23.04.2014, pelo Comitê de Gestão Bancária, de 23.04.2014, conforme parecer do Comitê de Gestão Administrativa, de 17.02.2014, por proposição da Unidade de Engenharia – Gerência de Projetos e Obras Civas, de 17.04.2014.

1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

- 1.1 **COLDAR** Engenharia e Comércio Ltda. EPP – CNPJ 90.881.525/0001-76
- 1.2 **ENCLIMAR** Engenharia de Climatização Ltda. – CNPJ 76.674.704/0001-01
- 1.3 **FERRESCKI** Engenharia Ltda. ME – CNPJ 18.500.162/0001-54
- 1.4 **PROTEPAR** – Ar Condicionado Ltda. EPP – CNPJ 08.606.524/0001-32
- 1.5 **TK** Engenharia e Comércio Ltda. EPP – CNPJ 09.211.238/0001-30
- 1.6 **YBEMAC** - Ar Condicionado Ltda. EPP – CNPJ 89.951.099/0001-10

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado de 01.07.2014 e recebido em 09.07.2014, e da Unidade de Engenharia, datado de 01.07.2014 e recebido em 09.07.2014, bem como no registro efetuado em ata, pela empresa TK Engenharia e Comércio Ltda. EPP deliberamos o que segue:

2.1 EMPRESA(S) INABILITADA(S):

Conforme aponta os Pareceres Técnicos da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco e da Unidade de Engenharia, as Licitantes:

A licitante FERRESCKI Engenharia Ltda. ME:

a) - “A empresa não atende ao edital em seu item 3.1.3, tendo em vista que para o PO (Preço da Obra) não informou algum dos preços constantes no Edital, ficando prejudicada a análise/conferência do Índice da Capacidade Financeira Absoluta do Anexo III do Decreto 35.601.”

b) - “Ferrescki Engenharia Ltda. ME além de não indicar para qual item da licitação se referem os atestados, apresentou Certidão de Atestado Técnico (CAT) que não atendem a complexidade tecnológica, operacional e logística de atendimento. Em relação a complexidade tecnológica e operacional há atestado de trabalhos eventuais de curto prazo. Sobre complexidade logística o atestado apresentado como contrato mensal de manutenção refere-se somente a um ponto de atendimento.”

A licitante YBEMAC Ar Condicionado Ltda. EPP:

a) - “A empresa não atende ao edital em seu item 3.1.3, pois não apresentou o Anexo III do Decreto 36.601 preenchido e calculado o índice de capacidade financeira absoluta.”

2.2 EMPRESA(S) HABILITADA(S):

- 2.2.1 **COLDAR** Engenharia e Comércio Ltda. EPP
- 2.2.2 **ENCLIMAR** Engenharia de Climatização Ltda.
- 2.2.3 **PROTEPAR** – Ar Condicionado Ltda. EPP
- 2.2.4 **TK** Engenharia e Comércio Ltda. EPP (Obs.: Está habilitada somente para o item 01 da planilha.)

Por atender a todos os requisitos do Edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 09 de julho de 2014.

Claudio Monroe Massetti
Presidente

Ronei de Moraes Minussi

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli